



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, n° 185, Siderúrgica, Sabará/MG
CEP: 34.515-170 Fone: (31)3674-1818
Lei Municipal 2.091/2015

RESOLUÇÃO CMAS N° 29/2025

De 15 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa do Piso Mineiro de Assistência Social – Exercício 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sabará – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2.091/2015, e considerando o disposto na Resolução CIB/SUAS-MG n° 01/2013 e demais normativas do cofinanciamento estadual,]

Considerando a análise e deliberação realizada em Plenária Extraordinária no dia 15 de outubro de 2025, sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa – PISO MINEIRO 2024, registrado no sistema SIGCON-MG – Módulo Saída, referente ao Plano de Serviço n° 4251000712/2024 (SIAFI n° 9413287), do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a regularidade da execução dos recursos financeiros e o cumprimento das metas físicas pactuadas no exercício de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro da Execução da Receita e da Despesa – Piso Mineiro 2024, referente ao Plano de Serviço n° 4251000712/2024 (SIAFI n° 9413287), conforme documentação apresentada e validada no SIGCON-MG.

Art. 2º Encaminhar cópia desta resolução ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e aos órgãos de controle competentes, para os devidos registros e providências.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sabará/MG, 15 de outubro de 2025.

GUILHERME AGUIAR ELOY

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua Comendador Vianna, 119, Centro, Sabará/MG
Cep: 34.505-340 - Fone: (31)3674-1818